

Um projeto sem defesa

A Assembléia Nacional Constituinte, tão aguardada pela população, que nela depositou esperanças até em demasia, não está correspondendo às expectativas dos cidadãos. Ninguém pode esquecer-se de que as mudanças políticas ocorridas no País vieram na esteira do maior movimento cívico de nossa história recente: a campanha pelas eleições diretas para presidente da República em 1984.

As diretas não vieram, mas o resultado da empolgante campanha foi a derrota do situacionismo, a vitória da chapa Tancredo Neves-José Sarney no Colégio Eleitoral. Foi convocada a Constituinte.

Agora reina a decepção e os observadores são unânimes em criticar o substitutivo apresentado pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral. Não adianta dizer que se trata apenas de um substitutivo que ainda será discutido pela comissão e que, por isto, está sujeito a emendas no plenário. A verdade é que o regimento aprovado pela Constituinte dá um respaldo ao substitutivo e que, de agora em diante, sua correção será dificultada. Estamos diante de

um fato consumado, que impregnará os trabalhos dos constituintes.

A primeira grande frustração vem da proposta de implantação de um parlamentarismo que não tem raízes em nossa história Republicana, privando o povo de sua maior aspiração: escolher diretamente, e por voto secreto, o presidente da República. É verdade que a maneira de frustrar esta aspiração foi mantendo a eleição direta para Presidente mas despindo-o de todo poder real. A figura que passaria a comandar o Governo seria a de um primeiro-ministro escolhido indiretamente. Entretanto, o substitutivo foi além.

Restabelecendo a famigerada e detestada figura do colégio eleitoral, o anteprojeto feriu diretamente as aspirações da população, que o repudiou nas praças e nas urnas. O Colégio Eleitoral seria constituído pelos parlamentares, que seriam chamados a decidir sempre que um segundo turno se fizesse necessário.

Não foi sem razão que a maioria dos políticos se sentiu traída pelo substitutivo. Até mesmo muitos dos que defendiam as teses do relator da

Comissão de Sistematização se sentem traídos e afirmam publicamente que ele não cumpriu os compromissos que assumira. O mais importante, entretanto, é que o substitutivo, tal como está, contraria não a este ou aquele grupo ou facção política, mas a vontade da população.

As incongruências do anteprojeto são numerosas e mesmo quando caminha no sentido das aspirações populares e da necessidade de nosso Estado, o faz de forma incompatível. É o caso, por exemplo, da reforma tributária: pelo substitutivo, ela vai no sentido de uma descentralização do nosso aparelho administrativo. Neste sentido, é positiva. Entretanto, o faz de forma tal que não fornece os meios para sua real consecução. Redistribuindo verbas sem alterar as funções dos diferentes níveis administrativos só pode acelerar a tendência já intollerável de resolver os problemas do Estado através de uma verdadeira escalada tributária.

Resta pouco tempo para que os constituintes se conscientizem de que à sua autoridade corresponde igual responsabilidade.